

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 001/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar n. 008-2021/MS

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através do seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n. 011/2019, Código de Processamento Disciplinar, artigo 10º, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 408ª Sessão Plenária, realizada no dia 07/12/2024 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 571400107.000025/2021-52

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os/as Psic. **Flávia Pedrosa de Camargo** (CRP14/04566-0), **Vanessa Silva de Souza** (CRP14/07450-9) e **Vanete Almeida Vaz** (CRP14/01417-7) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Instrução para instruir o Processo Ético Disciplinar n. 008-2021/MS no âmbito do CRP14/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Walkes Jacques Vargas
Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 14/01/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1989036** e o código CRC **CFD3F997**.

Referência: Processo nº 571400103.000002/2025-10

SEI nº 1989036